

Prefeitura Municipal  
**Ibirapuitã - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

**Ao**  
**EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**TOMADA DE CONTAS DE 2017**

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, de acordo com as instruções contidas no *Inciso III, do art. 4º da Resolução nº 1052, de 09 de dezembro de 2015* o incluso **Processo de Tomada de Contas**, do Poder Legislativo Municipal, referente ao Exercício econômico e financeiro de 2017, com o devido parecer do Setor de Controle Interno, declaração sobre o inventário dos bens e valores e informação sobre declaração de bens, nos termos das alíneas "a", "b", "c", "e" e "f", nos termos disciplinados e conforme descrição a seguir:

O Presente Relatório de Tomada de Contas resulta do levantamento da escrituração de atos e fatos que tenham como conseqüência à movimentação de créditos, recursos financeiros e bens, pelo responsável pela gestão financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

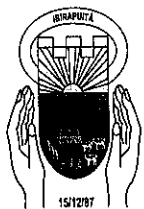
**1 - RELATÓRIO**

No exercício, não houve cedência de pessoal, as despesas correntes e de capital foram realizadas conforme demonstrativo a seguir detalhado e de acordo com as disposições contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei-de-meios do exercício.

No exercício foram realizadas despesas de capital, visando a manutenção da sede do Legislativo Municipal.

As metas constantes no Plano Plurianual de Investimentos e alocadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em epígrafe, resumidamente, previam a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, manutenção de todas as atividades e atribuições da Câmara Municipal e do Poder Legislativo Municipal, incluindo o pagamento dos Vereadores, Servidores, Obrigações Patronais, Material de Consumo, despesas com comunicação e divulgação das ações e atos do Legislativo Municipal e demais despesas de custeio e operacionais, bem como a manutenção e conservação dos próprios Municipais.





Prefeitura Municipal  
**Ibirapuitã - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

A execução orçamentária e financeira priorizou e executou as metas constantes das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as quais, em sua totalidade foram realizadas em conformidade com a respectiva previsão e suas atualizações ao longo do exercício econômico e financeiro.

O Poder Legislativo Municipal, no exercício em análise, realizou e disponibilizou a todos os interessados, toda a estrutura do Poder Legislativo Municipal, através da Câmara Municipal de Vereadores e desempenhou, dentro dos preceitos legais e regulamentares, todas as atribuições necessárias ao perfeito trabalho de fiscalização e atribuições Legislativas.

Dentre as atividades desenvolvidas ao longo do período, estiveram a análise de projetos de leis, realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, Reuniões para análise e recebimento relatórios de Saúde, realização de atos de Transparência com análise dos relatórios trimestrais, edição de atos regulares e Decretos Legislativos, indicações, requerimentos, portarias, pedidos de providências e demais atos administrativos atinentes ao regular funcionamento do Legislativo e da Câmara Municipal.

Houve a participação de parlamentares e funcionários em cursos de atualização e aperfeiçoamento.

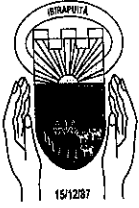
## **2 - DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA**

Toda a documentação inerente aos gastos do Poder Legislativo Municipal, estão arquivados junto a Contadoria do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que este Poder, não possui descentralização orçamentária e financeira, assim sendo, a seguir informamos sobre as realizações nesta área no exercício em epígrafe.

### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesa Fixada	R\$	804.900,00
Despesa Legal Autorizada	R\$	804.900,00
Dotação Total Utilizada - Empenhada	R\$	800.721,49





Prefeitura Municipal  
**Ibirapuitã - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

**EXECUÇÃO FINANCEIRA**

<b>Despesa Realizada</b>		
Despesas Correntes	R\$	798.603,49
Despesas de Capital	R\$	2.118,00
<b>Total Geral de Despesas</b>	<b>R\$</b>	<b>800.721,49</b>

**R C L – Gastos com Pessoal**

<b>RCL – Receita Corrente Líquida do Exercício</b>	R\$	15.430.011,20
Despesas com Pessoal do Legislativo	R\$	607.188,68
Percentual de Gastos com Pessoal sobre RCL	%	3,94

**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>RREA - Receita Realizada Exercício Anterior</b>	13.831.953,76	100,00%
<b>Limite Total de Gastos com Legislativo</b>	<b>968.236,76</b>	<b>7,00%</b>
- Gastos Totais Realizados Legislativo – Liquidado	790.206,32	5,71%
<b>Limite de Gastos com Folha de Pagamento</b>	<b>677.765,73</b>	<b>70,00%</b>
- Gastos com Folha de Pagamento	642.205,80	66,33%

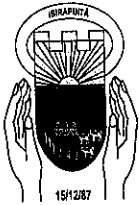
% calculados sobre a RREA

**3 - RELAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**

As contas de controle de almoxarifado, tesouraria, depósitos de materiais e/ou de todos e qualquer responsabilidade pela guarda e administração de bens e valores estão de acordo com os registros escriturais atinentes.

Rua Antônio Scyla Muniz, 394 - Centro - Fone: 54 3380.1800  
Cep 99320-000 - Ibirapuitã/RS  
www.ibirapuita.rs.gov.br - E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br





Prefeitura Municipal  
**Ibirapuitã - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

No exercício, não houve a realização de adiantamentos, suprimentos, subvenções, auxílios, ajustes laterais ou de Prestação de Contas.

Não houve qualquer movimentação de recursos de fundos especiais ou assemelhados, específicos do Legislativo Municipal.

Todos os atos dos quais resulte movimentação de valores orçamentários e extra-orçamentários, operacionais e extra-operacionais, praticados pelos administradores ou seus substitutos legais, estão de acordo com a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo Municipal e compõem o conjunto da movimentação do Município, e de forma resumida, as atinentes ao Legislativo, estão demonstradas no item 2 da presente Tomada de Contas.

#### **4 - ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

O Setor de controle do Patrimônio tem efetuado verificações rotineiras e ao término do presente exercício, não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

#### **5 - PERÍODOS DE RESPONSABILIDADE**

Ver. **Fermino Antonio Gomes**  
Período de 01.01.2017 até 31.12.2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ  
31 de Dezembro de 2017

**FERMINO ANTONIO GOMES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA 2017

Rua Antônio Scyla Muniz, 394 - Centro - Fone: 54 3380.1800  
Cep 99320-000 - Ibirapuitã/RS  
www.ibirapuita.rs.gov.br - E-mail: ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br

